



Certidão de Tempo de Contribuição de Ex-servidor (ou mesmo DTC)

Para iniciar a solicitação de **CTC** o ex-servidor (da **categoria A, F, P, H ou S**) deverá comparecer à sede da Unidade Regional de Ensino Centro-Oeste, Av. Rio Branco nº 1260 – Campos Elíseos, e no **PROTOCOLO** deverá:

- Trazer/Entregar cópia do RG (ou CIN) – ATENÇÃO: Não há atendimento para xerox;
- Preencher Formulário “*Dados para Contato*”.

Para essa fase, não há agendamento ou dia específico.

Com esses dados a equipe responsável irá iniciar a triagem e busca dos documentos.

Dúvidas? **E-mail:** centrooestetc@gmail.com

NOTA: Finalizadas as buscas e organizados os documentos, a equipe entrará em contato com o ex-servidor solicitante (via e-mail e/ou telefone).

Observação: Em caso de Procurador(a) será necessário apresentar uma “Procuração Específica”, devidamente assinada, com poderes de representação perante esta Unidade Regional de Ensino Centro-Oeste junto com o RG (ou CIN) atualizado do Procurador(a) constituído.

ANEXO XII

O Anexo XII é destinado às **categorias L, O, V, I e Eventual** com vigência **a partir de 01/06/2007** (que a partir dessa data a contribuição previdenciária passou a ser voltada ao RGP).

E para solicitar, o interessado deverá se dirigir à última escola de classificação.